

cos, etc., para promoverem as suas atividades; e) ausência de fiscalização por parte da SECON, ADMOS e EQUATORIAL ENERGIA.

Mosqueiro, 01 de novembro de 2020
ANA MARIA MAGALHÃES DE CARVALHO
2ª Promotora de Justiça de Mosqueiro

Protocolo: 596821

RESUMO DA PORTARIA N.º 044/2020/10ª PJ Cível de Marabá

A 10ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE MARABÁ torna pública a instauração do presente Procedimento Administrativo, o qual se encontra à disposição na sede da Promotoria de Justiça, situada na Rua das Flores, s/nº, Bairro Agrópolis do Incra, Marabá-PA.

PORTARIA N.º 044/2020/10ª PJ Cível de Marabá
ORIGEM: NOTÍCIA DE FATO n.º. 000043-950/2020

Instaura Procedimento Administrativo para apurar e acompanhar eventual situação de risco e/ou vulnerabilidade da criança K.D.J.S., de 11 anos de idade, bem como aplicar as medidas de proteção adequadas.

Marabá/PA, 09 de outubro de 2020.

JANE CLEIDE SILVA SOUZA

Promotora de Justiça

Titular Da 10ª PJ da Infância e Juventude de Marabá

Protocolo: 596838

Extrato do Procedimento Preparatório nº 000149-151/2020-MP/2ªPJ/DPP/MA

A PROMOTORA DE JUSTIÇA DO 2º CARGO DA PROMOTORIA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA, Dra. Mariela Corrêa Hage, torna pública a instauração do Procedimento Preparatório Nº 000149-151/2020 que se encontra à disposição na sede do Ministério Público, na Rua João Diogo, nº 100, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Portaria de Instauração nº 022/2020

Data da Instauração: 29/10/2020

Objeto: Apurar possíveis irregularidades com relação à Dispensa de Licitação nº 30/2020, Contrato nº 231/2020, para aquisição de 06 (seis) Ventiladores Pulmonares e 30 (trinta) Bombas de Infusão, cuja contratada foi a empresa A C Franco de Almeida Comércio e Serviço -ME.

Interessado: Cleide Barra de Assunção

Investigado: Secretaria Municipal de Saúde – SESMA

Promotora de Justiça: Dra. Mariela Corrêa Hage.

Protocolo: 596913

PORTARIA Nº 3104/2020-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições legais e com fundamento no artigo 18, XXV, da Lei Complementar nº 57/2006;

R E S O L V E:

Art. 1º O art. 1º da PORTARIA Nº 3.082/2020-MP/PGJ, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º As atividades presenciais do Ministério Público do Estado do Pará, na Capital e no interior do Estado, serão realizadas no horário de 9h às 13h, a partir do dia 3 de novembro de 2020.

§ 1º Os servidores detentores de gratificação de tempo integral, função gratificada e cargo comissionado deverão complementar a jornada através do teletrabalho, até ulterior deliberação.

§ 2º O atendimento ao público externo deverá ocorrer, preferencialmente, pelos canais eletrônicos disponíveis no site do MPPA, exceto para os advogados, policiais civis e militares, demais autoridades públicas e para os casos cujo atendimento presencial seja indispensável.

§ 3º O atendimento presencial do Departamento Médico-Odontológico, será realizado de 8h às 16 horas, a fim de que o ambiente seja esterilizado ao final da jornada de trabalho.

§ 4º REVOGADO

§ 5º O horário de funcionamento do Protocolo-Geral será de 9h às 13 horas, salvo nos dias contemplados no Calendário Eleitoral instituído pelo Edital publicado no Diário Oficial do Estado em 27 de outubro de 2020, quando funcionará de 8h às 18h.

§ 6º A jornada de trabalho dos servidores detentores de gratificação de tempo integral lotados nas unidades de que trata o § 3º e § 5º permanecerá inalteradas, podendo a chefia imediata encaminhar à Subprocuradoria-Geral de Justiça, para a área Técnico-Administrativa, sugestão de jornada diferenciada.

§ 7º Deve ser observado com maior rigor os protocolos de medidas sanitárias e de biossegurança definidas no Plano de Retomada do Trabalho Presencial – PRTP, em especial a adoção de rodízio do trabalho presencial, sempre que possível, com a manutenção de um quantitativo mínimo de servidores indispensáveis ao regular funcionamento das unidades.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 03 de novembro de 2020.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

Protocolo: 596944

A PROMOTORA DE JUSTIÇA TITULAR DO 2º CARGO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE ANANINDEUA COM ATRIBUIÇÕES NA ÁREA DA FAMÍLIA, SUCESSÃO E INTERDITOS, EM QUE SEJA OBRIGATÓRIA A MANIFESTAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO, REGISTROS PÚBLICOS, FALÊNCIA JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E INCAPAZES, DRA. ALESSANDRA REBELO CLOS, torna pública a instauração do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 005694-477/2019-MP/2ªPJ/Cív, que se encontra à disposição no Minis-

tério Público de Ananindeua.

Portaria de Instauração nº: 005/2020

Data da Instauração: 21/10/2020

Objeto: O contido na Notícia de Fato nº 005694-477/2019, recebida após Decisão Administrativa de fls. 87 dos autos, para fins de distribuição e adoção de providências cabíveis nas questões atinentes ao registro civil de nascimento de RAIMUNDA PASCOA TAVARES ALMEIDA.

Protocolo: 596824

ATO N.º 166/2020

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a decisão unânime do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, na 2ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 28/10/2020, publicada no D.O.E. de 03/11/2020,

RESOLVE:

PROMOVER, pelo critério de merecimento, de acordo com o art. 184, inciso II, da Constituição do Estado do Pará, de 5/10/1989, e art. 90 da Lei Complementar n.º 057, de 6/7/2006, a Promotora de Justiça de 2ª Entrância ÉRIKA MENEZES DE OLIVEIRA para o cargo de 9º Promotor de Justiça Com Atribuições Gerais de Belém.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Belém, 3 de novembro de 2020.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N.º 3.092/2020-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista a decisão unânime do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, na 2ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 28/10/2020, publicada no D.O.E. de 03/11/2020,

R E S O L V E:

REMOVER, pelo critério de antiguidade, a Promotora de Justiça de 2ª Entrância MARIA JOSÉ VIEIRA DE CARVALHO CUNHA para o cargo de 4º Promotor de Justiça de Defesa Comunitária e da Cidadania de Castanhal.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 3 de novembro de 2020.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N.º 3.093/2020-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista a decisão unânime do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, na 2ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 28/10/2020, publicada no D.O.E. de 03/11/2020,

R E S O L V E:

REMOVER, pelo critério de antiguidade, o Promotor de Justiça de 2ª Entrância ADLEER CALDERARO SIROTTEAU para o cargo de 1º Promotor de Justiça Criminal de Santarém.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 3 de novembro de 2020.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N.º 3.094/2020-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista a decisão unânime do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, na 2ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 28/10/2020, publicada no D.O.E. de 03/11/2020,

R E S O L V E:

REMOVER, pelo critério de antiguidade, a Promotora de Justiça de 2ª Entrância PAULA CAROLINE NUNES MACHADO para o cargo de 1º Promotor de Justiça de Paragominas.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 3 de novembro de 2020.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

Protocolo: 596742

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06-A/2016

PARTES: Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará, Trav. Magno de Araújo, nº 424 – Telégrafo. CNPJ nº: 05.018.916/0001-92 e SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A., Alameda Araguaia nº 1.142, Bloco 3, Alphaville, Barueri/SP. CNPJ/MF nº 69.034.668/0001-56.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência.

DATA DA ASSINATURA: 06/10/2020

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de 18/10/2020.

ORDENADORA RESPONSÁVEL: Maria Regina Franco Cunha.

Protocolo: 596667